

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.370/2026**

**Renova o credenciamento do Centro Municipal de Educação Infantil Teresinha Simoni Bona Camatta, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.859/2026 (Processo E-Docs nº. 2025-864WZ/CEE-ES nº. 479/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 07-04-2026, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar o credenciamento da Centro Municipal de Educação Infantil Teresinha Simoni Bona Camatta, situado na Rua Luiz Spadetto Caliman, nº. 104, Bairro Centro, Município de Marilândia, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Marilândia, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a de 1º de janeiro de 2026.

**Art. 2º** Renovar a aprovação da oferta da Educação Infantil – Creche e Pré-escola, nos turnos matutino, vespertino e integral, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a de 1º de janeiro de 2026.

Vitória, ES, 28 de abril de 2026.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE-ES**

Homologo  
Em 28 de abril de 2026.

**ANDRÉA GUZZO PEREIRA**  
**Secretária de Estado da Educação**